



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

Inc. 20 / 10 / 03  
n.º 2069 pag. 08  
Jornal da Região

**DECRETO Nº 298 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação aos lotes de terrenos abaixo identificados, restabelecendo-se as relações jurídicas com os seus titulares, acatando-se as razões dos recursos formulados.

<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>TITULAR</b>
20	31	José Carlos Macedo da Silva
59	05	Célia Maria da Silva
72	08	Miguel Ângelo Catalani
74	25	Gildézio Ferreira
107	14	Carlos Alberto Campos Camelier
107	29	Júlio César Gomes
111	25	Rosane do Espírito Santo
140	13	Vinício Moreira da Silva
M	254	Aldair Ferreira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de setembro de 2003.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito